

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE JANEIRO DE 2023

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

De seguida, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de janeiro de 2023 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 333.253,95 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 263.762,00 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1/1 a 45, no valor total de 264.459,15 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 40.148,89 euros, correspondente ao período de 4 a 17 de janeiro de 2023. -----

O senhor presidente afirmou que a situação financeira se mantinha estável. Ainda não tinha sido recebido qualquer valor referente às obras financiadas. Mas já tinha sido recebido o FEF e tinham sido pagos os vencimentos de fevereiro. Frisou que os valores apresentados permitiam encarar o futuro com tranquilidade. Afirmou que continuam a decorrer diversas obras e espera que a sua conclusão permita a disponibilização, ao público, dos equipamentos fruto dessas intervenções. -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÕES ANTERIORES: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 4 de janeiro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2023

2023.01.18

- 1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **manter a assistente operacional Paula Cristina dos Santos Infante, no exercício das funções de coordenação dos assistentes operacionais** do Agrupamento de Escolas de Gavião por mais 12 meses, conforme proposto pelo diretor do agrupamento. (DELIBERAÇÃO N.º 12) -----
- 2.- A Câmara Municipal de Gavião apreciou o pedido de apoio financeiro do **Agrupamento de Escolas de Gavião** para a realização de **visitas de estudo** no ano letivo 2022/2023 e deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 4.900,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 13) --
- 3.- Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade **aceitar a doação de diversas obras literárias** constante da informação registada na aplicação mydoc com o n.º 34. Igualmente deliberou integrar as referidas obras no espólio da Biblioteca Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 14) -----
- 4.- A **Associação de Futebol de Portalegre** solicitou a disponibilização do Campo do Salgueirinho e respetivos balneários, para realização das finais da Taça Juniores e Infantis de Futebol, no dia 13 de maio de 2023. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 15) -----
- 5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do cineteatro Francisco Ventura ao **Secretariado Diocesano do Movimento Cursilhos de Cristandade da Diocese de Portalegre – Castelo Branco**, para realização do encerramento do 92.º Cursilho de Cristandade de Homens, no dia 26 de fevereiro de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 16) -----
- 6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **empréstimo de 200 cadeiras**, para utilização no dia 28 de janeiro ao remetente do documento registado na aplicação mydoc com o n.º 475. (DELIBERAÇÃO N.º 17) -----
- 7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo de Gavião** à requerente do documento n.º 455 (mydoc), para realizar festa de aniversário no dia 1 de fevereiro de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 18) -----
- 8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do **Salão Paroquial e Comunitário da Comenda** à requerente do documento n.º 353 (mydoc), para realizar festa de aniversário no dia 4 de fevereiro de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 19) -----
- 9.- Foram apreciados os seguintes pedidos do **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria**: -----
- Pedido de montagem de um palco no interior da sede, para a realização de Noite de Fados no dia 21 de janeiro de 2023. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 20) -----
 - Pedido de transporte para 20 atletas da secção de karaté, para deslocação a Santarém no dia 29 de janeiro, para realização de exames de graduação. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 21) -----
- 10.- A **AMIZADE – Associação dos Amigos da Atalaia e Ferraria** solicitou apoio para a realização de Montaria no próximo dia 29 de janeiro de 2023: -----
- Pedido de cedência de 3 viaturas (2 pick-up e uma carrinha de caixa aberta), bem como bancos de madeira para instalar na viatura de caixa aberta. Pedem ainda o encerramento do PR2 em virtude da zona monteada abranger aquele percurso. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do apoio solicitado, na medida das disponibilidades. (DELIBERAÇÃO N.º 22) -----
 - Pedido de apoio financeiro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500,00€ para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 23) -----
- 11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência das **bancas n.º 4 e 5 do Mercado Municipal da Comenda**, a Mariano Jorge Basílio Meira, para venda de peixe fresco. (DELIBERAÇÃO N.º 24) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2023

2023.01.18

12.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos a proposta de restituição do pagamento mensal de rendas e taxas. (DELIBERAÇÃO N.º 25) -----

13.- Considerando que o Município de Gavião raramente beneficiou dos serviços prestados pelo CIRAE; pelo facto de o canil/gatil se encontrar frequentemente sobrelotado, não existindo de momento um recurso para o acolhimento dos animais e num esforço de procurar uma solução mais adequada para a realidade do concelho, construindo um canil/gatil em Gavião; a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a manifestação de interesse de saída**, do Município de Gavião, **da Associação de Municípios para a Gestão do CIRAE**. (DELIBERAÇÃO N.º 26) -----

O senhor presidente esclareceu que o Município de Gavião estava obrigado a integrar a referida associação, por um período de 3 anos e esse prazo terminaria em julho de 2023. Afirmou considerar importante comunicar atempadamente esta decisão à associação e aos restantes municípios. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se havia lugar a algum pagamento por força da participação na associação. Perguntou também se em julho já teríamos o novo canil. -----

O senhor presidente confirmou que havia pagamentos inerentes a esta participação e salientou que ainda não era possível adiantar uma data para a disponibilização do canil. Frisou que já havia decisão sobre a localização do equipamento, que seria num terreno próximo do Campo do Salgueirinho. Sublinhou que tem sido conseguida a adoção de muitos animais, por iniciativa do município e outros têm sido encaminhados para associações. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o valor a pagar pelo Município de Gavião, ao CIRAE. ---

O senhor presidente informou que em 2023 haveria cerca de 20 mil euros a pagar. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se a criação do canil irá implicar a criação de novos postos de trabalho ou se haverá reposicionamento de trabalhadores que já constem no quadro de pessoal. -----

O senhor presidente esclareceu que teria de haver provimento de um veterinário e um enfermeiro veterinário. Os restantes funcionários poderão ser trabalhadores que já sejam do quadro de pessoal. Afirmou que pretendia visitar os canis de Avis e Sousel, que são consideradas instalações modelo e são concelhos semelhantes ao nosso e pensa que se adequam à nossa realidade. Salientou que havia possibilidade de formalizar candidatura para financiamento desta obra. -----

14.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2023.01.04, passar a liquidar o valor de 53,90€, à requerente do **processo 2023/650.10.300/1**, artigos 3º e 4º (segundo filho). (DELIBERAÇÃO N.º 27) -----

15.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de janeiro de 2023 (até ao dia 16). (DELIBERAÇÃO N.º 28) -----

16.- A câmara municipal deliberou, por maioria com a abstenção do senhor vereador Vitor Filipe, **ratificar a 1ª alteração ao orçamento 2023**, no valor de 623.000,00 € e a **1ª alteração às GOP's** no valor de -519.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 29) -----

17.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Plano Prévio de Intervenção PR8** e remeter o documento à assembleia municipal para aprovação definitiva. (DELIBERAÇÃO N.º 30) -----

O senhor presidente salientou a importância do documento em apreço, para a segurança dos utilizadores do PR8. -----

O senhor vereador Vitor Filipe reconheceu a importância do documento e questionou se os restantes percursos pedestres também já tinham Plano Prévio de Intervenção. -----

O senhor vice-presidente informou que estava a ser elaborado o Plano Prévio de Intervenção do PR1 e seguir-se-iam os restantes percursos pedestres. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2023

2023.01.18

18.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **venda do lote n.º 38 do Loteamento Urbano do Calvário**, com a área total de 568,35 m², registado sob o artigo 1920 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4123, na Freguesia de Gavião, pelo valor de 4.546,80 euros, ao requerente constante do documento de entrada n.º 651, de 13/01/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 31) ---

19.- Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 5 e 7 do Regulamento EU, de 27 de abril – **Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 32) -----

- Designar a técnica superior, Marta Isabel Ângelo Silva, do Serviço de Contraordenações, Execuções Fiscais, Apoio Jurídico e Contencioso, jurista da Câmara Municipal de Gavião, enquanto encarregada da proteção de dados; -----

- Determinar a publicação dos contactos da encarregada de proteção de dados – marta.silva@cm-gaviao.pt e 241639070, no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião e demais meios de comunicação; -----

- Determinar a comunicação dos contactos da encarregada de proteção de dados à Comissão Nacional de Proteção de Dados. -----

20.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da Casa do Povo de Gavião, à **Associação de Produtores Florestais do Município de Gavião**, para realização da reunião da assembleia geral, no dia 19 de janeiro de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 33) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

21.- A **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião** solicitou apoio financeiro no valor de 7.050,00€ (5.250,00€ para as AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família e 1.800,00€ para as AEC – Atividades Extracurriculares). A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 7.050,00€ conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 34) -----

22.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento e deliberou remeter à assembleia municipal a **listagem dos compromissos assumidos em 2022, que transitaram para 2023, nos termos da autorização prévia genérica favorável da assembleia municipal**. (DELIBERAÇÃO N.º 35) -----

23. – Nos termos do n.º1 do artigo 15º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento e deliberou remeter à assembleia municipal os seguintes documentos: -----

- **Declaração de Pagamentos em Atraso existentes a 31/12/2022;** (DELIBERAÇÃO N.º 36) -----

- **Declaração de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2022;** (Serviços de Taxas e Expediente Geral da Divisão Financeira); (DELIBERAÇÃO N.º 37) -----

- **Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2022;** (DELIBERAÇÃO N.º 38) -----

O senhor presidente frisou que algumas dívidas, constantes na listagem de recebimentos em atraso, são incobráveis. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou discordar, uma vez que no ano transato tinha sido aprovado um perdão de dívida. -----

O senhor presidente informou que algumas destas dívidas não tinham sido incluídas porque ainda não tinha decorrido o prazo legal que conduz à prescrição da dívida. -----

O senhor vice-presidente afirmou que também não concordava com o perdão da dívida e considerava essa medida injusta para quem cumpre com os pagamentos devidos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2023

2023.01.18

O senhor presidente frisou que, pela sua experiência profissional enquanto funcionário das finanças, sabe que algumas dívidas são mesmo incobráveis. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito na Rua Humberto Delgado n.º 16, em Vale da Feiteira, freguesia de Comenda, com o artigo matricial n.º 1374. (DELIBERAÇÃO N.º 39) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira manifestou a sua preocupação com a situação da falta de médicos no concelho. Questionou se havia alguma evolução, nesse processo. -----

O senhor presidente informou que tinha havido uma reunião com os representantes do Município de Gavião, Presidente e Vice-presidente) da ULSNA e o médico que se encontra em final do contrato. Salientou que a ULSNA e o Município de Gavião têm feito todos os possíveis para corresponder aos pedidos do médico e chegar ao valor pretendido pelo mesmo. Frisou que todas as exigências do clínico foram aceites. Mas não tinha havido acordo final, porque o médico queria submeter a proposta a parecer do seu advogado. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou por quanto tempo seria o contrato. -----

O senhor presidente respondeu que seria um contrato sem termo, o que lhe permitiria o tempo para fazer a especialidade. Informou que estava agendada nova reunião para a semana seguinte. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a médica, aposentada, que presta serviço no Centro de Saúde iria sair. Frisou que havia muita ansiedade com a questão. -----

O senhor vice-presidente informou que o contrato da médica terminaria em fevereiro e ela não pretendia continuar ao serviço. Se este médico aceitasse ficar, a tempo inteiro, viria mais um médico a meio tempo, que asseguraria o serviço da médica. Se o médico não aceitasse, ficaríamos sem médico a tempo inteiro. Frisou que havia disponibilidade para assumir contrapartida financeira, por parte do município, para cobrir a diferença de vencimento para o valor que o médico quer. Lamentou que ainda não tivesse havido uma decisão final, por parte do mesmo. -----

O senhor presidente enalteceu a posição da ULSNA, que tudo tem feito para, em parceria com o Município de Gavião, assegurar a permanência deste médico no nosso concelho. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que são as contrapartidas financeiras que motivam os profissionais a fixarem-se no interior do país. -----

O senhor vice-presidente salientou que a proposta inicial, quando abriu a vaga para o concelho de Gavião, já contemplava um acréscimo na remuneração por se tratar de uma vaga no interior. -----

O senhor vereador Rui Vieira, interveio para formular votos de muito sucesso para todos os elementos sociais recentemente empossados, na Santa Casa da Misericórdia de Gavião. Destacou a importância da instituição para o concelho, pelos serviços que presta, mas também por se tratar do maior empregador do concelho. -----

Os restantes vereadores associaram-se à formulação de votos de muito sucesso para a nova equipa que irá liderar a Santa Casa da Misericórdia, nos próximos anos. -----

O senhor presidente afirmou que tinha comparecido na cerimónia, em representação do Município de Gavião e tinha tido a oportunidade de transmitir os votos de sucesso a toda a equipa, em especial, à nova provedora da instituição. Sublinhou que o sucesso da instituição é importante para o concelho, pelos serviços de apoio aos idosos e crianças, mas também, tal como tinha frisado o senhor vereador Rui Vieira, pelo grande número de postos de trabalho. Assegurou que o município irá continuar a apoiar a Santa Casa da Misericórdia e as restantes instituições que prestam apoio aos idosos. Frisou que o concelho de Gavião está muito envelhecido. Em uma das freguesias, a média de idades é de 65 anos. E a freguesia mais jovem é a União das Freguesias de Gavião e Atalaia, mas

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2023

2023.01.18

mesmo assim a média de idades é de 52,6 anos. Dada a sua idade, estes cidadãos estão muito dependentes dos apoios sociais. -----

O senhor vice-presidente informou que já estava instalada a nova caixa multibanco na Avenida José Marcelino e afirmou pensar que entraria em funcionamento naquela data. Aproveitou para prestar informação, acerca de intenção de instalação de uma plataforma logística, em Domingos da Vinha. Referiu que o Município de Gavião tinha sido contactado, por um representante do investidor, em setembro. A partir desse momento tinham começado os contactos e, entre setembro e dezembro, tinham sido enviadas várias propostas para o investidor. No início tinha sido considerada uma área de 50 hectares, que passou para 120 e, neste momento, já ia em 172 hectares, num total de 258 prédios. Salientou que, naquele momento, 60% dos proprietários já tinham sido contactados e havia acordo para a aquisição. Faltavam contactar cerca de 70 proprietários. Salientou que o município estava a fazer tudo o que era possível para apoiar este investimento. Havia serviços municipais a trabalhar, quase exclusivamente, neste processo. Informou que, brevemente, haveria uma reunião com todos os proprietários. Todos aqueles que os serviços tinham a morada, seriam convidados por ofício. Salientou que a principal dificuldade deste processo têm sido as irregularidades no registo dos prédios. Destacou a importância do investimento, que virá alterar o paradigma do concelho. Frisou que já tinham sido contactadas diversas entidades oficiais (CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, APA – Agência Portuguesa do Ambiente), para agilizar as autorizações. Tinha sido contactado o Município de Mação que, dada a proximidade geográfica, será também envolvido no processo. Frisou que se trata de uma iniciativa de enorme relevância para o concelho, por isso tem havido empenho total na procura dos melhores mecanismos de expansão do projeto. --- O senhor vereador Rui Vieira interveio para frisar que continuam a avançar os projetos de centrais fotovoltaicas no concelho. -----

O senhor presidente confirmou que os processos continuam a evoluir. Informou que tinha sido entregue um novo pedido de informação prévia. Salientou que nos processos de que o município tinha conhecimento, ainda não estava atingido 1% da área total do concelho, pelo que não havia qualquer hipótese de parecer negativo. Salientou que a produção de energia fotovoltaica é considerada de interesse nacional. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que já tinha tido conhecimento de uma nova intenção de investimento, na freguesia de Comenda. Aproveitou para questionar se a contrapartida financeira que será paga ao município, terá que ser direcionada para alguma área específica. Afirmou que, na sua opinião seria mais justo que houvesse um pagamento anual. -----

O senhor presidente esclareceu que a aplicação do valor a receber será uma decisão do município. Salientou que, na sua opinião, para além desse valor definido por lei, poderão também ser negociadas outras contrapartidas. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/2023

2023.01.18

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA


